PORTARIA Nº 30/2021

O senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 05 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
PAULA COELHO BERTOLI	01/08/2019 a 31/07/2020

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 06 de julho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal

Cambará, 01º de julho de 2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cambará,
Senhor Marcio José Albertini,

Com o presente, Raffaello Frascati, vereador desta Casa de Leis, venho requerer cópia da Lei que altera o nome da Rua Quintino Boituva para Rua Antimo Vezozzo.

Sem mais queira aceitar protestos de elevada estima e alta consideração.

Raffaello Frascati
Vereador